



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



PUBLICADO NO JORNAL
JORNAL da Manhã
Nº 18860
DATA 06/02/14

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

Republicação para fins de correção

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Autorizar** a contratação das empresas abaixo identificadas para a aquisição de gêneros de alimentação para copa e cantina, conforme orçamentos e documentação anexa.

Qtde	Descrição	V. Un.	V.Total	Empresa
10	Açúcar refinado com 1 Kg	1,49	14,90	Comercial de Cereais Blum Ltda.
30	Café moído e torrado 500 g	7,40	222,00	Comercial de Cereais Blum Ltda.
05	Coador de papel com 30 unidades 103	1,82	9,10	Evandro C. Dalazoana e Filhos Ltda.
1.000	Água frasco com 310 ml	0,54	540,00	Comercial de Cereais Blum Ltda.
48	Leite em pó integral 400 gr	6,99	335,52	Comercial de Cereais Blum Ltda.
25	Biscoito com 156 gramas com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitamina b1), fermentos químicos: fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio.	2,29	57,25	Comercial de Cereais Blum Ltda.
20	Copo descartável com 180 ml pct com 100un	2,69	53,80	Comercial de Cereais Blum Ltda.
20	Copo descartável branco com 50 ml pct com 100un	1,19	23,80	Evandro C. Dalazoana e Filhos Ltda.

Empresa: Comercial de Cereais Blum Ltda. – CNPJ – 78.127.529/0001-68 – Valor: 1.223,47

Empresa: Evandro C. Dalazoana e Filhos Ltda – CNPJ – 11.048.787/0001-88 - Valor: 32,90

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.07.12	Gêneros de alimentação para copa e cantina

Valor Global: R\$ 1.256,37

Data: 03/02/2014

ALTAIR BOZA CORREIA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 – Cx Postal nº 29 – Fone: (0xx42) 3242-1551 – Fax: 3242-1824

camaramunicipal@uol.com.br

CEP 84.450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ

JUIZ DE DIREITO-FÁBIO MARCONDES LEITE

090-75.2013.8.16.0019
apdo
apdo Extraordinária
:000,00
amilton Cunha Guimarães Junior (CPF/CNPJ: 372.477.519-91)
ua Coronel Dulcídio, 268 - Centro - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.010-280
anessa Ribas Vargas (CPF/CNPJ: 844.491.369-34)
ua Coronel Dulcídio, 268 - Centro - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.010-280
ste Juízo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
ua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 590, 590 - Oficinas - PONTA GROSSA/PR - CEP:
4.035-900

EDITAL DE CITAÇÃO-PRazo DE 20 DIAS

nte edital a todos quantos vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA ELTON DIAS,
s) se casados (for(em), herdeiros ou sucessores, se for o caso e, dos RÉUS AUSENTES E
OSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS, para todos os atos da ação de USUCAPIÃO acma
ndo apresentar(em) contestação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de não o fazendo serem
deiros os fatos alegados pelo(s) requerente(s), nos termos da inicial, o(s) qual(is) pretende(m) o
e imóvel a seguir descrito: "Lote de terreno urbano, de forma retangular, sob lote nº 15, quadra 01,
na Vila 15 de Setembro, situado no Bairro Estrela, nesta cidade de Ponta Grossa, com as seguintes
s: 14,00m de frente para a rua Jacinto Lozza, medindo do lado direito de quem da rua oita 33,00
n o lote sob n. 16 (dezesseis) de propriedade Claudio José Guimarães Lovato; do lado esquerdo mede
do com o lote sob n. 14 (quatorze) de propriedade de Otto Milton Schenfelder, aos fundos com 14,00
ante do lote 42 (antigo lote n. 07) de propriedade de Maria Regina Sanches Chueira, totalizando área
que tem como indicação cadastral o n. 08.659.73.000.000, situa-se no lado IMPAR da numeração
022, e está a uma distância de 16,00 metros da rua Tomio Kawamura". Ficando cientes de que, quem
não será intimado dos atos subsequentes: A ser afixado e publicado na forma da lei. Ponta Grossa,
6/01/2014. Eu, (a) Patrícia Dias de Assunção-Analista Judiciário, que digite e subscrevi.

LEONARDO SOUZA
Juiz de Direito

Quadros Advocacia

Joaquim Alves de Quadros
CABPR 2002

MARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

PARA CÍVEL
AVISO AOS CREDORES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BRASILAR DO BRASIL LT.
CNPJ nº 04.016.420/0001-17 (Processo nº 0002673-34.2013.8.16.0019
3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR - PROCESSAMENTO DE
IDO em 08/02/2013).

JOAQUIM ALVES DE QUADROS, ADMINISTRADOR JUDI-
L DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BRASILAR DO BRASIL LTDA., avisa
credores e demais interessados que foi deferido o processamento do Pedido
Recuperação Judicial da sociedade em 08/02/2013, e que se encontra a dis-
e 12:00 h, em seu escritório na Rua Emílio de Menezes, 958, Vila Estrela,
84040-030 - Fone/Fax: (42) 3028-6833, Ponta Grossa/PR, para quaisquer
arrecimentos, e-mail: joaquim@quadrosadvocacia.com.br

Joaquim Alves de Quadros - Administrador Judicial

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014
Republicação para fins de correção

Qtd	Descrição	V. Un.	V. Total	Empresa
10	Açúcar refinado com 1 Kg	1,49	14,90	Comercial de Ce- reais Blum Ltda.
30	Café moído e torrado 500 g	7,40	222,00	Comercial de Ce- reais Blum Ltda.
05	Coador de papel com 30 unida- des 103	1,82	9,10	Evandro C. Da- lazoana e Filhos Ltda.
1.000	Água frasco com 310 ml	0,54	540,00	Comercial de Cereais Blum Ltda.
48	Leite em pó integral 400 gr	6,99	335,52	Comercial de Cereais Blum Ltda.
25	Biscoito com 156 gramas com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextri- na, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitamina b1), fermentos químicos: fosfato monocalcário, bicarbonato de sódio e bicarbona- to de amônio.	2,29	57,25	Comercial de Cereais Blum Ltda.
20	Copo descartável com 180 ml pct com 100un	2,69	53,80	Comercial de Cereais Blum Ltda.
20	Copo descartável branco com 50 ml pct com 100un	1,19	23,80	Evandro C. Da- lazoana e Filhos Ltda.

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO
para Autorizar a contratação das empresas abaixo identificadas para a aquisição de gêneros de
alimentação para copa e cantina, conforme orçamentos e documentação anexa.
Empresa: Comercial de Cereais Blum Ltda. - CNPJ - 78.127.529/0001-68 - Valor: 1.223,47
Empresa: Evandro C. Dalazoana e Filhos Ltda - CNPJ - 11.048.787/0001-88 - Valor: 32,90
Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.07.12	Gêneros de alimentação para copa e cantina

Valor Global: R\$ 1.256,37
Data: 03/02/2014

ALTAIR BOZA CORREIA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

definido após as inscrições, pela curadoria do evento.
Os contadores de histórias selecionados deverão
permanecer em Ponta Grossa, Paraná, durante todo
o período do evento e participar de todas as suas
atividades.

As despesas de deslocamento correrão por conta de
cada participante, na cidade de origem até Ponta Grossa
e retorno.

DAS INSCRIÇÕES

Cada contador(a) interessado(a) no evento
deverá inscrever-se através do preenchimento do
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponível no
site www.culturapg.com.br/editais, no período de 24 de
fevereiro a 14 de março de 2014.

Após o preenchimento dos dados no formulário de
inscrição, deverão ser anexados os documentos
indicados a seguir, digitalizados e no formato PDF.
Cada arquivo deve estar devidamente identificado e não
poderá exceder 2mb (megabytes) de tamanho.

Documentos pessoais: Cópia do RG, do CPF, do cartão
do banco onde possui conta e do comprovante de
residência em nome do inscrito;

Breve biografia pessoal ou currículo do grupo;
Histórico de atividades como contador(a) nos últimos
anos (local, data, evento em formato resumido), incluindo
algumas fotografias;

Autorização do autor(es) dos textos que serão
apresentados nas sessões de narrativas (caso
necessário).

Dúvidas no preenchimento e envio do formulário de
inscrição poderão ser esclarecidas pela curadoria do
evento, no telefone (42) 3901-1588, ou via e-mail <
dpeventos_fund@hotmail.com>.

A inscrição será validada pelo e-mail indicado
no formulário de inscrição, após verificação da

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), como
compromisso de participação em todas as atividades
do evento, incluindo a Maratona de Contos, cujo
valor deverá custear as despesas de hospedagem e
alimentação no período do evento. O pagamento do
prêmio será efetuado até o dia 20 de maio de 2014,
através de depósito em conta bancária.

Os contadores selecionados na categoria LOCAL
receberão o montante de R\$ 300,00 (trezentos reais)
por sua participação em todas as atividades do evento
incluindo a Maratona de Contos. O pagamento do
prêmio será efetuado até o dia 20 de maio de 2014,
através de depósito em conta bancária.

Não haverá cachê.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de responsabilidade de cada contador(a) ou grupo
selecionado todas as questões relativas a pagamento
de direitos autorais sobre as narrativas apresentadas,
se for o caso, encaminhando o devido comprovante
com o DVD via correios. Se houver narrativa integral
de obra impressa o(a) inscrito(a) deverá encaminhar
AUTORIZAÇÃO expressa do(a) autor(a) com registro
em cartório. Se a narrativa for adaptada livremente
deverá ser citada no Formulário de Inscrição, citando
fonte de origem e dados bibliográficos, se houver.

A coordenação do evento será da Fundação Municipal
de Cultura/ Departamento de Cultura e Núcleo de
Contadores de Histórias.

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela
Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa e pela
coordenação do evento

Ponta Grossa, 3 de fevereiro de 2014.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA -
ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento
de Compras, torna público a realização do seguinte
procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 14/2014
Data: 18/02/14

Horário: Propostas 08 horas - Disputa: 13 horas
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição
de cortinas, persianas e tapetes

Valor máximo: R\$ 1.092.504,80 (um milhão, noventa e
dois mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Constantes do edital do
pregão.

Maiores informações, bem como o interesse de F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

SÚMULA: Aproveitar a adesão ao "PROJETO
BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE", da
DELIBERAÇÃO Nº 97/2013, CEDCA/PR, no
município de Teixeira Soares- PR.

O presidente do Conselho Municipal dos Diretos
da Criança e do Adolescente- CMDCA de Teixeira
Soares - PR, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal
nº 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração nº
1.121, de novembro de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a adesão ao "PROJETO
BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE", da